



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 27/2025 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.016934/2025-12

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA SELEÇÃO DE INGRESSO MESTRADO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

1-DAS VAGAS

Serão oferecidas até **20 (vinte) vagas para o Mestrado**, na área de concentração em Análise Sócio-espacial e Ambiental dentro das linhas de pesquisa: **Dinâmica dos Sistemas Físico-Ambientais e Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos**, para ingresso no primeiro semestre de 2026. A relação dos docentes com disponibilidade para orientação no mestrado, na área de concentração do Programa, e suas respectivas linhas de pesquisa, encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.1- DAS VAGAS RESERVADAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

1.1.1. Este Edital terá **2 (duas)** vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, refugiadas, ciganas, com deficiência, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trans (transgêneros, transexuais e travestis) em acordo com o Capítulo II da Resolução Consuni nº 49, de 2 de maio de 2022 (disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2022/05/Resolucao-Consuni-no-49-de-2-de-maio-de-2022.pdf>);

1.1.2. Para efeitos deste Edital, com base na Instrução Normativa PRPPG nº 01/2022, adotam-se as seguintes definições e orientações:

a) Consideram-se pessoas negras (pretas e pardas) aquelas que se enquadram no fenótipo negro. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais;

b) As pessoas indígenas deverão possuir um dos documentos a seguir:

I - cópia do RANI – Registro de Nascimento Indígena;

II - Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; e

III - Memorial de Educação Indígena (texto dissertativo sobre a trajetória de vida do ponto de vista dos estabelecimentos escolares que frequentou, dos processos educativos indígenas que participou, e indicando explicitamente o nível de apropriação da língua indígena – compreende, lê, escreve, fala);

- c) As pessoas quilombolas deverão possuir declaração de sua comunidade informando que são quilombolas pertencentes a sua comunidade, assinada por liderança da comunidade;
- d) As pessoas refugiadas deverão comprovar a situação de refugiada concedida ou solicitada ao CONARE (Comitê Nacional para os Refugiados);
- e) As pessoas ciganas deverão possuir declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência assinada por liderança cigana da Comunidade de origem.
- f) As pessoas com deficiência deverão possuir laudo médico que comprove sua condição de pessoa com deficiência, legível e original, expedido por profissional especialista, contendo a descrição clínica, o tipo e o grau ou nível da deficiência nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID); e a causa provável da deficiência e seus impactos nas funcionalidades do candidato;
- g) Consideram-se pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica aquelas que tenham renda familiar bruta mensal per capita inferior ou equivalente a 1,5 (um e meio) salário mínimo e que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas;
- h) Consideram-se como pessoas trans aquelas que não se identificam com o gênero ao qual foram designadas em seu nascimento (transgêneros, transexuais e travestis). As pessoas trans deverão apresentar declaração de solicitação de nome social e/ou fazer uma autodeclaração.

1.1.3. O(a) candidato(a) que tenha direito a concorrer pelas vagas reservadas deverá indicar sua opção no momento da inscrição no Sistema de Inscrição de Pós-graduação (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br>

[/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/logon.php](#)) e, caso aprovado, deverá apresentar quando solicitado documentação comprobatória de sua condição, conforme o item 2.

1.1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) pelas vagas reservadas terão sua condição averiguada por Banca de Verificação e Validação, em acordo com o previsto pela Resolução Consuni nº 49, de 2 de maio de 2022, em seu capítulo II;

1.1.5. Os(as) candidatos(as) às vagas reservadas que forem aprovados serão ordenados segundo a sequência decrescente da nota final, com a indicação de resultado: “aprovado e classificado, condicionado à constatação pela Banca de Verificação e Validação da UNIFAL-MG” ou “aprovado, mas não classificado”. Serão admitidos os(as) candidatos (as) aprovados (as) pelas comissões de verificação por ordem decrescente da nota final de candidatos(as) às vagas reservadas, até o limite das vagas disponibilizadas neste Edital.

1.1.6. Para efeito de desempate, no resultado preliminar, será considerada a seguinte ordem de precedência:

- i) ordem decrescente de idade, levando em consideração ano, mês e dia de nascimento;
- ii) maior tempo de conclusão do Curso de Graduação conforme data que conste no diploma ou em documento (certificado ou declaração) comprobatório.

1.1.7. Havendo desistência de candidato (a) “aprovado e classificado” nas vagas reservadas, a vaga será preenchida pelo candidato(a) “aprovado, mas não classificado” em ordem decrescente de nota final;

1.1.8. Não havendo candidatos(as) às vagas reservadas aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas às políticas afirmativas previstas pelo curso, as vagas remanescentes serão preenchidas pela Ampla Concorrência.

2 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, via internet no endereço <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/home.php> entre os dias **06/10/2025 a 17/11/2025**.

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para se inscrever no exame de seleção, o(a) candidato(a) poderá ser graduado(a) em Geografia ou em áreas afins, ou estar concluindo o curso de Graduação.

Etapla 1 - A inscrição será realizada através de preenchimento de formulário no site, juntamente com os documentos anexados em formato digital: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/home.php>

O(a) candidato(a) deverá indicar apenas a linha de pesquisa na qual pretende atuar.

Nessa etapa o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

3.1. Projeto de Pesquisa (Ver normas no **Anexo II**).

3.2. Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou que está cursando o último período do curso de graduação (documento oficial do órgão - registro acadêmico da instituição de origem);

3.3. Histórico escolar da graduação;

3.4. Currículo no modelo Lattes, deve ser anexada a comprovação das atividades registradas (com cópia das publicações, certificados e dos documentos comprobatórios da experiência acadêmica e profissional dos candidatos), disponível em <http://lattes.cnpq.br/> A avaliação do Currículo seguirá o roteiro estabelecido na Planilha de Pontuação do Currículo (**Anexo III**).

Para efeitos de contagem na planilha serão considerados comprovantes: Certificados emitidos pelos órgãos responsáveis pela atividade não sendo aceitas declarações feitas por orientadores; Publicações em revistas e anais de eventos precisam ter o trabalho anexado por inteiro. Todos os comprovantes precisam estar legíveis e ter a identificação que comprovem a atividade, exemplos: papel timbrado, carimbo e assinaturas.

3.4.1. Os comprovantes devem ser organizados seguindo a ordem das linhas de referência apresentada pela tabela do Anexo III e dividido em seções (Formação Acadêmica/Produção Científica/ Experiência Profissional);

3.4.2. A documentação deste item deve estar em um único PDF.

3.4.3. Os documentos que não atenderem os itens 3.4.1 e 3.4.2 terão desconsiderados os comprovantes que estiverem fora de ordem.

3.5. RG/ Carteira de Habilitação (CNH, frente e verso). No caso de candidato(a) estrangeiro(a), os exigidos pela legislação específica (cópia do passaporte, visto de permanência);

3.6. Em substituição à prova de proficiência em língua estrangeira será aceito certificado de proficiência em inglês ou espanhol realizado nos últimos 3 anos. Serão aceitos os certificados de proficiências emitidos pelo(a):

CERTIFICADOS
LÍNGUA INGLESA
-Certificado FCE First Certificate in English (University of Cambridge - UK); -Certificado: CAE -Certificate of Advanced English (University of Cambridge -UK) -Certificado: CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge -UK) -Certificado TOEFL -Test of English as a foreign language: iBT-mínimo de 17 pontos no item Reading para modalidade internet-based; -CBT- mínimo de 19 pontos no item Reading na modalidade Computer-based; -Paper-based-mínimo de 52 pontos no item Reading na modalidade Paper-based; -ITP -mínimo de 48 pontos no item Reading -Certificado: TOEIC (Test of English for International Communication): pontuação mínima no item "reading": 350 pontos na modalidade; -Certificado: IELTS - British Council (mínimo: 6-overall band)

-Certificado: MTELP Michigan Proficiency Exam: mínimo 60 pontos.

LÍNGUA ESPANHOLA

-Diploma do Instituto Cervantes.

-DELE B2 (Diploma de Español como Lengua Extranjera Nivel B2)

-DELE C1 (Diploma de Español como Lengua Extranjera Nivel C1)

-DELE C2 (Diploma de Español como Lengua Extranjera Nivel C2)

-CELU (Certificado de Español Lengua y Uso)

A ausência de comprovante de proficiência indicará que o candidato realizará a prova oferecida pelo programa.

3.7. Candidatos portadores de deficiência física deverão indicar, no formulário de inscrição, se necessitam de condições especiais para a realização das provas.

Após a análise da documentação apresentada, o Colegiado publicará o deferimento das inscrições até dia **21/11/2025** na página do Programa de Pós-Graduação em Geografia: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/processo-seletivo/>

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto da ficha de inscrição e inserção da documentação exigida e arcará com as consequências de eventuais erros. Havendo divergência entre o dado da ficha de inscrição e o documento do(a) candidato(a), será considerado o dado constante no documento original.

A UNIFAL-MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Ao finalizar a inscrição o candidato deve fazer o download do comprovante de inscrição e encaminhar para o e-mail: ppgeo@unifal-mg.edu.br

4– DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta pelos docentes conforme **PORTARIA Nº 1915, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

5– DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será composto pelas etapas a seguir, que serão realizadas a partir do dia **22/11/2025**, constando de:

5.1. Análise do Projeto de Pesquisa e entrevista (Peso 6,0): Os prováveis orientadores farão análise do projeto de pesquisa e participarão da entrevista, conforme **Anexo IV.**

A comissão do edital de seleção terá autonomia para escolher os docentes responsáveis pela análise, considerando a compatibilidade de suas áreas de atuação com a temática do projeto. Na entrevista os docentes da linha de pesquisa designados pela comissão serão responsáveis por conduzi-la. A entrevista será online via Google Meet (vídeo e áudio) entre os dias **26/11/2025 a 05/12/2025**. O link do Google Meet será enviado até o dia **25/11/2025**, para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

O cronograma das entrevistas será divulgado até dia **22/11/2025** na página do Programa de Pós-Graduação em Geografia: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/processo-seletivo/>

Etapa eliminatória - nota mínima: 6,0 (seis).

5.2. Análise do Currículo Lattes (Peso 4,0): A banca avaliará os currículos no formato da Plataforma Lattes e seus respectivos documentos comprobatórios nos dias **09/12/2025** a **16/12/2025**, conforme itens presentes no **Anexo III**.

Etapas classificatórias.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo esta a somatória das notas das provas:

5.1 – Análise do Projetos de Pesquisa e Entrevista: 60%

5.2 - Análise de Currículo Lattes: 40%

A relação dos alunos selecionados será divulgada até o dia **20/12/2025** na página do Programa de Pós-Graduação em Geografia (www.unifal-mg.edu.br/ppgeo)

5.3. Calendário

DATAS	FASES
06/10/2025	Início das Inscrições
17/11/2025	Término das Inscrições
Até 21/11/2025	Homologação das Inscrições
Até 24/11/2025	Divulgação do cronograma de entrevista
26/11/2025 a 05/12/2025	Entrevistas e arguições online
Até 09/12/2025	Resultado da análise dos projetos e das entrevistas
09 a 13/12/2025	Análise dos Currículos
até 20/12/2025	Resultado Final
12 a 13/03/2026	Matrícula dos alunos aprovados (a definir com DRGCA)
16/03/2026	Início das aulas

5.4. Língua Estrangeira:

Aos candidatos que não dispuserem dos certificados de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), haverá a possibilidade de realizar 1 prova de proficiência em inglês ou espanhol em 2026 e 2027 pelo PPGEIO.

A prova constará na interpretação de texto em uma das línguas escolhidas e o uso do dicionário poderá ser feito.

Caso o(a) aluno(a) não consiga atingir a nota mínima (6,0 - seis), em uma das provas, será automaticamente desligado do programa.

6-DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:

A seleção será realizada em 2 (duas) etapas avaliativas:

6.1. Análise do Projeto de Pesquisa e entrevista de arguição

O Projeto de Pesquisa deverá conter o plano de trabalho detalhado do estudo que se pretende desenvolver no Mestrado Acadêmico. Na primeira página do Projeto, indicar a linha de pesquisa pretendida (**Anexo II – Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa**). O projeto de pesquisa deve dialogar com as áreas de atuação dos docentes que ofereceram vagas para orientação e que atuam na linha de pesquisa pretendida pelo candidato.

A análise do projeto de pesquisa será realizada por professores da linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a). A entrevista será online entre o(a) candidato(a) e uma banca formada por docentes da linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a). Será analisado o conhecimento e domínio do conteúdo do(a) candidato(a), bem como a articulação do projeto de pesquisa com a linha do programa e com as áreas de atuação dos docentes que ofereceram vagas para orientação. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima de 6 (seis). Será dada uma nota para o(a) candidato(a) conforme critérios definidos no **Anexo IV**.

6.2. Análise do Currículo Lattes

Para análise e classificação geral no processo seletivo, o Currículo do candidato deverá seguir o modelo Lattes (CNPq), documentado e comprovado conforme as linhas de referência estabelecidas na Planilha de Pontuação do Currículo (**Anexo III**).

Na análise do Currículo dos candidatos, será considerada a Formação Acadêmica, Produção Científica e Experiência Profissional.

Para efeitos de contagem na planilha serão considerados comprovantes: Certificados emitidos pelos órgãos responsáveis pela atividade, não sendo aceitas declarações feitas por orientadores; Publicações em revistas e anais de eventos precisam ter o trabalho anexado por inteiro. Todos os comprovantes precisam estar legíveis e ter a identificação que comprovem a atividade, exemplos: papel timbrado, carimbo, assinaturas etc. Em caso de anais de eventos que não tenham a identificação do evento no artigo, inserir além do trabalho completo, o site, ou print da tela com essas informações. Comprovante de grupo de pesquisa deve ser da plataforma oficial e indicar a data de inserção. **Os comprovantes devem ser organizados seguindo a ordem das Linhas de Referência numeradas na primeira coluna da tabela do Anexo III.** No caso de dificuldade com o tamanho do arquivo, acessar ferramentas online de unir e compactar documentos em PDF.

6.2.1 De acordo com a resolução Nº 17, de 14 de dezembro de 2022 da Câmara de Pós-graduação (CPG) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, será considerada a extensão de 2 (dois) anos no período de análise de produção acadêmica de candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como de candidatos que forem pais adotantes únicos e pais homoafetivos, que tenham filhos com até 2 (dois) anos de idade na ocasião da inscrição no processo seletivo.

6.2.2 No caso de candidatas e candidatos homoafetivos que são mães ou pais, apenas 1 (um) membro do casal poderá usufruir dessa condição.

6.2.3 Para comprovação da maternidade ou paternidade, o(a) candidato(a) deverá anexar cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) com até 2 (dois) anos de idade, no ato da inscrição no processo seletivo (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/home.php>).

Etapa classificatória.

6.3. Resultado Final

Serão considerados classificados no exame de seleção ao Programa, os candidatos com média na primeira etapa eliminatória, sendo o ingresso no programa condicionado aos melhores classificados de acordo com o número de vagas disponíveis por cada linha de pesquisa.

Em caso de empate será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na avaliação do currículo e, ainda, persistindo, a maior nota no projeto e na entrevista e arguição.

7 – RECURSOS

O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (CO-PPGeo) caso reprovado, a partir da data da publicação da homologação da inscrição, do resultado da análise do projeto, entrevista ou classificação final. O recurso deve ser solicitado pelo candidato no próprio Sistema de Inscrição de Pós-Graduação (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao>)

Se ao recurso do candidato eliminado na Análise do Projeto ou Entrevista for dado provimento, ele será convocado no prazo de 24 horas para realizar as etapas complementares.

8 - MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2026, nos dias 12 e 13 de março de 2026 no DRGCA. As orientações da documentação a ser entregue estarão no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/matricula>

Para efetivar a matrícula o(a) candidato(a) deverá encaminhar para secretaria do programa por e-mail os seguintes documentos:

- *Formulário de matrícula (1 cópia);
- *Formulário de Cadastro de Aluno Regular (1 cópia);
- *Plano de Estudos (1ª matrícula) ;
- * Diploma (original e duas cópias);
- * Histórico Escolar da graduação (original e duas cópias);
- * Certidão de nascimento ou casamento (duas cópias);
- * Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino (uma cópia);
- *Certidão de quitação eleitoral;
- *Uma fotografia 3x4 recente;
- *Carteira de Identidade (uma cópia);
- *Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado. Os candidatos subsequentes serão convocados para assumir as vagas, caso haja desistência.

9 - SELEÇÃO DE BOLSAS

Após o resultado final da seleção, a critério do Colegiado do Programa será divulgado o Edital de Seleção de Bolsas de Mestrado em Geografia, com normas específicas.

Se houver disponibilidade de bolsas, parte delas será destinada a candidatos aprovados pelas vagas reservadas para as ações afirmativas, de acordo com o art. 9º da Resolução Consuni nº 49, de 2 de maio de 2022 (disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2022/05/Resolucao-Consuni-no-49-de-2-de-maio-de-2022.pdf>)

10 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O mestrado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIFAL-MG ocorre no formato presencial, no entanto **algumas disciplinas** podem acontecer de forma híbrida, remota e/ou concentrada.

A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa. Informações adicionais ou dúvidas podem ser enviadas por e-mail: ppgeo@unifal-mg.edu.br. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Alfenas, 29 de setembro de 2025.

PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 30/09/2025, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618022** e o código CRC **B393A42E**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 27/2025 COPG/PRPPG

ANEXO I

SELEÇÃO DE INGRESSO MESTRADO 2026/1

DOCENTES COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO NAS RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

As vagas oferecidas para o **Mestrado** em Geografia na área de concentração em **Análise Sócio-espacial e Ambiental** serão distribuídas em duas linhas de pesquisa:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS	DOCENTES	ÁREA DE ATUAÇÃO
		Adriano Pereira Santos	Geografia do Trabalho; Trabalho Rural; Relações de Trabalho e Tecnologias Digitais; Migração e Trajetórias Socioespaciais.
DINÂMICA DOS ESPAÇOS RURAIS E URBANOS	10	Ana Rute do Vale	Geografia Agrária; Relação campo/cidade e rural/urbano; Agricultura familiar; Questão de gênero; Educação do campo; Juventude rural; bairros rurais.
		Estevan Leopoldo de Freitas Coca	Geografia Agrária; Geografia Regional e Geografia Política.
		Evânio dos Santos Branquinho	Geografia Urbana; (Re) Produção do espaço; Segregação socioespacial; Intervenção do estado; Cotidiano e lugar.

DINÂMICA DOS SISTEMAS FÍSICO - AMBIENTAIS		Flamarion Dutra Alves	Geografia Agrária; Relações campo-cidade; Geografia Cultural; Ruralidade, Território e Territorialidades; Pequenos Municípios; História do Pensamento Geográfico.
		Gil Carlos Silveira Porto	Geografia Histórica; Geografia Econômica; Território e cidadania; Dinâmicas populacionais e cidades com ênfase em migração e refúgio; tecnologia, técnica e espaço geográfico.
		Sandra de Castro de Azevedo	Metodologia de ensino de Geografia; Políticas curriculares; Formação de professores; Educação do Campo; Educação Ambiental
	10	Claudia Vanessa dos Santos Corrêa	Geologia de Engenharia, Geomorfologia Fluvial, Morfometria, Geomorfologia, Cartografia, Cartografia Geomorfologica, Cartografia Geotécnica, SIG, Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Fotogeologia, Compartimentação Fisiográfica, Zoneamento Geoambiental, Risco Geológico, Modelagem Numérica, Modelagem de Movimentos de Massa, Modelagem Hidrológica, Obras Lineares, Dutovias, Avaliação de Impactos Ambientais, Planejamento Ambiental, Sensibilidade Ambiental a Derramamentos de Óleo.
		Clibson Alves dos Santos	Análise Geoambiental; Geotecnologias; WebGIS Aplicados ao Ensino de Geografia e Informática aplicada ao Ensino.
		Felipe Gomes Rubira	Geomorfologia climática, costeira e fluvial do Quaternário; Mapeamentos e índices morfométricos aplicados à análise Geomorfológica; Geomorfologia Ambiental com uso de Geotecnologias.
		Paulo Henrique de Souza	Planejamento; Climatologia; Biogeografia; Geociências; Espaço e atividades antrópicas; Educação.
		Rodrigo José Pisani	Geoprocessamento; Sistemas de Informações Geográficas; Sensoriamento Remoto e Modelagem Espacial Dinâmica aplicados ao uso e cobertura da terra e estudos geográficos.
		Thomaz Alvisi de Oliveira	Geomorfologia Ambiental, Morfotectônica e Cartografia Geomorfológica; Geoecologia, Geossistemas e Estudos Físico- Geográficos aplicados ao Planejamento das Paisagens. Ensino e Produção de Materiais didáticos em Geografia Física.
		Ronaldo Luiz Mincato	Erosão Hídrica de Solos Tropicais: Modelagem e estimativa da erosão hídrica em Sub-Bacias Hidrográficas do Sul de Minas Gerais; Mapeamento do Uso e Ocupação do Solo e Monitoramento Sazonal de Fragmentos Florestais e Sistemas Agrícolas a partir de Imagens obtidas de sensores embarcados em Veículos Aéreos Não Tripulados; Tecnologias Ambientais Aplicadas na Conversão de resíduos orgânicos em fertilizantes e condicionadores do solo e seus impactos na ecofisiologia de plantas cultivadas.

Para conhecer as áreas de atuação e pesquisa dos orientadores acesse: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/corpo-docente/>

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas, de capa a capa, com margens esquerda, direita, inferior e superior com 2,5cm, digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 e em consonância com a Linha de Pesquisa do (a) orientador(a) pretendido(a). O projeto deverá conter basicamente:

- a) CAPA – Título, linha de pesquisa, Nome do candidato(a),
- b) SUMÁRIO;
- c) TÍTULO (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- d) INTRODUÇÃO/ JUSTIFICATIVA (destacar a relevância da pesquisa científica que se propõe desenvolver)
- e) OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (definir o objetivo geral da pesquisa e em seguida os objetivos específicos para atingir o objetivo geral);
- f) REFERENCIAL TEÓRICO-CONCEITUAL BÁSICO (revisão bibliográfica sobre o tema escolhido);
- g) METODOLOGIA (indicar, justificando, quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos básicos etc.);
- h) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (elaborar o cronograma de execução de acordo com o tempo de duração do curso – 2 anos);
- i) REFERÊNCIAS (indicar as referências de acordo com as normas da ABNT).

Os candidatos deverão seguir as normas da ABNT atualizadas em manuais disponíveis.

ANEXO III

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato:

Linhas de Referência	OBSERVAÇÕES: Serão validados apenas os últimos 10 anos do currículo do candidato.	
	FORMAÇÃO ACADÊMICA (ATÉ 20 PONTOS)	
1	Especialização (cursos acima de 360 horas)	5 (por título)

2	Aperfeiçoamento/Extensão (200h-359h)	2 (por título)
3	Aperfeiçoamento/Extensão (60h-199h)	1 (por título)
4	Curso de 30h -59	0,25
5	Curso de até 29h	0.1
6	Iniciação científica com bolsa	3 (por ano)
7	Iniciação científica sem bolsa	2.5 (por ano)
8	Monitoria	0.5 (por disciplina)
9	Estágio de pesquisa (não acadêmico/curricular)	0.5 (a cada 40h)
10	Participação, como integrante de equipe, em Projeto de Extensão com bolsa	3 (por ano)
11	Participação, como integrante, em Projeto de Extensão sem bolsa.	2.5 (por ano)
12	Participação em Grupo de Pesquisa registrado no CNPq	1 (por grupo)
13	PIBID, Residência Pedagógica, PET	1 (por semestre)
14	Empresas Juniores	1(por semestre)
15	Participação como membro da diretoria de Centro Acadêmico, Associação (AGB), CREA, APROGEO	1 (por ano/proporcional)
16	Participação em evento na área	0.1 por evento
17	Representação em órgãos colegiados (somente titular ou suplente com comprovante de 3 participações)	Pontuação 1.0 (por ano)
18	Participação em ONGs, Movimentos Sociais e Associações	Pontuação 1.0 (por ano)
	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ATÉ 50 PONTOS) Qualis Referência na área de Geografia. Caso a revista não tenha qualis na Geografia, será atribuído 50% da área de referência.	
19	Artigo completo (QUALIS – A1)	14.0
20	Artigo completo (QUALIS – A1)	13.0
21	Artigo completo (QUALIS – A3)	12.0
22	Artigo completo (QUALIS – A4)	11.0
23	Artigo completo (QUALIS – B1)	10.0

24	Artigo completo (QUALIS – B2)	8.0
25	Artigo completo (QUALIS – B3)	7.0
26	Artigo completo (QUALIS – B4)	6.0
27	Artigo completo (QUALIS – B5)	5.0
28	Artigo completo (QUALIS - C)	4.0
29	Artigo completo (Sem Qualis)	3.0
30	Livro na área (língua estrangeira/nacional – Autor) (com ISBN)	14.0
31	Organização de Livro na área (com ISBN)	4.0
32	Capítulo de livro na área (com ISBN)	8.0
33	Capítulo de livro demais áreas (com ISBN)	2.0
34	Trabalho completo em anais (evento Internacional)	6.0
35	Trabalho completo em anais (evento nacional)	5.0
36	Trabalho completo em anais (evento regional/local)	2.0
37	Resumo expandido em anais de evento internacional	1.5
38	Resumo expandido em anais de evento nacional	1.0
39	Resumo expandido em anais de evento regional/local	0.75
40	Resumo em anais de evento internacional	1.0
41	Resumo em anais de evento nacional	0.75
42	Resumo em anais de evento regional/local	0.5
43	Apresentação de trabalho oral/pôster em evento internacional	2.0
44	Apresentação de trabalho oral/pôster em evento nacional	1.0
45	Apresentação de trabalho oral/pôster em evento regional/local	0.5
46	Nota em revista (10% da pontuação do QUALIS da Revista definida neste barema)	
47	Resenha / Resumo em revista (10% da pontuação do QUALIS da Revista definida neste barema)	
48	Tradução (de trabalho científico) livro	6.0

49	Tradução (de trabalho científico) capítulo de livro ou review	3.0
50	Relatório Técnico Científico (coordenador ou autor principal)	3.0
51	Relatório Técnico Científico (participante)	2.0
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ATÉ 30 PONTOS)	
52	Docência em curso fundamental, médio, curso pré-vestibular, superior e pós-graduação	0.5 (por mês trabalhado)
53	Emprego na área e afins (público ou privado)	0.5 (por mês trabalhado)
54	Consultoria ou assessoria na área e afins	3.0 (por contrato)
55	Aprovação em concurso público na área	1.0 (por concurso)
56	Comissão organizadora de eventos científicos na área	0.75 (por evento)
57	Ministrar palestras, mesa-redonda, oficina e minicurso	2.0 (por evento)
58	Parecer em revista científica (artigo)	1.0 (por artigo)
59	Parecer em trabalho submetido em evento científico	1.0 (por evento)
60	Monitoria em evento (desde que não faça parte da Comissão organizadora do mesmo evento)	0.25 (por evento)
61	Mediação de apresentação de trabalhos (Coordenador) (GT/EDP) (desde que não faça parte da Comissão organizadora do mesmo evento)	0.5 (por evento)
62	Bolsista Pesquisador	0.5 (por mês trabalhado) [FR2]
	Total de Pontos	

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E DA ENTREVISTA

FICHA DE AVALIAÇÃO

Título do Projeto:.....

Candidato(a):.....

Linha de Pesquisa:

Os critérios para avaliação do projeto escrito:

CRITÉRIO	VALOR	NOTA DO PROJETO
Estruturação do projeto de pesquisa	0.5	
Referencial teórico-conceitual adequado ao tema de estudo e a linha de pesquisa	3.0	
Coerência entre objetivos propostos e metodologia utilizada	2.0	
Justificativa e Pertinência a linha de pesquisa do Programa	1.5	
Viabilidade temporal (execução no prazo proposto)	1.0	
Bibliografia apresentada no projeto (atualização, pertinência etc.)	1.0	
Aderência a área de atuação da linha de pesquisa	1.0	
TOTAL	10.0	

Nome do examinador: _____**Você aceitaria orientar este candidato?** _____**Assinatura:** _____